

PORTARIA N° 870 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16, e conforme processo n° 23411.000262/2015-22,

CONSIDERANDO:

O Edital n° 023/2014/IFPR, homologado em 27/02/2015, que trata da Seleção de Servidores para Afastamento de Pós Graduação.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento, no período de 01/04/2015 a 14/03/2017, do servidor PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE n° 1856360, lotado no Gabinete do Reitor, para realização do Curso de Mestrado em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação pela Universidade Federal do Paraná, na cidade de Curitiba/PR, com ônus limitado.

Art. 2° A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer obrigatoriamente no IFPR por tempo igual ao do seu afastamento, sob pena de ressarcimento de todas as despesas.

Art. 3° Esta portaria tem vigência a partir de 01/04/2015.



EZEQUIEL WESTPHAL
Reitor Substituto